



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 020/2010

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 022/2010, TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2010-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:


Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº 480/2009 de 25 de Agosto de 2009, do Processo Licitatório 022/2010, na modalidade Pregão Presencial nº 007/2010-PMI, cujo objeto trata da contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE UM VEICULO UTILITARIO, 0 KM, MOTOR FLEX 1.4, COM 09 LUGARES, ANO MODELO 2010/2010**, adjudicado à empresa:

- AUTORAMA – AUTOMOVEIS UMUARAMA LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 08 de Março de 2010.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>0823</u>
Data, <u>10 / 03 / 2010</u>
 O FUNCIONÁRIO